REGULAMENTO DO PASSATEMPO
"A ILHA ESQUECIDA"

A aceitação integral e sem reservas das regras abaixo que fazem parte do presente Regulamento, por qualquer participante, é pressuposto da participação no Passatempo **"A ILHA ESQUECIDA".**

A Entidade Promotora do presente Passatempo é a sociedade comercial por quotas de direito português Cinemundo, Lda (adiante designada por "Cinemundo").
O presente Passatempo decorrerá entre as 15h00 do dia 26 de Setembro de 2026 e as 23h59 do dia 28 de Setembro de 2026.

De salientar que a atribuição do prémio dependerá em exclusivo do mérito dos participantes, tendo por base, nomeadamente, os conhecimentos do participante. O presente Passatempo rege-se pelos seguintes termos e condições:

A) Objeto do Passatempo

1. A Cinemundo pretende selecionar 40 (quarenta) participantes vencedores do presente Passatempo.
2. O presente Passatempo destina-se a promover o filme "**A ILHA ESQUECIDA**".

B) Requisitos para a Participação

1. Poderão participar no presente Passatempo todas as pessoas singulares, maiores de 18 (dezoito) anos, com residência em Portugal.
2. Apenas serão considerados válidos participantes com endereço de e-mail válido e real.
3. A participação no presente passatempo está vedada a colaboradores diretos ou indiretos da Cinemundo, bem como a cônjuges, unidos de facto ou pessoas a coabitar em condições análogas ao casamento, familiares diretos de pessoas *supra* citadas, assim como qualquer pessoa ou familiar desta com intervenção na preparação do presente Passatempo.
4. A participação neste Passatempo não depende da aquisição de quaisquer bens ou serviços, nem implica o pagamento de qualquer valor ou acréscimo de qualquer tipo de taxa ou tarifa por parte do participante.

5. A Cinemundo poderá solicitar, discricionariamente e a qualquer momento, que os participantes comprovem, dentro de prazo razoável, que as condições de participação no Passatempo e estipuladas neste Regulamento para a atribuição do prémio, se encontram reunidas e cumpridas, sob pena de desclassificação ou retenção e/ou não entrega do prémio. Caso a Cinemundo conclua, mediante juízo discricionário, que as condições de participação e elegibilidade aqui definidas não se encontram reunidas por determinado participante, que as regras estipuladas tenham sido infringidas ou que o participante tenha incorrido em fraude, reserva-se o direito excluir ou desclassificar o participante, não aceitar a sua participação, recusar a entrega do prémio que eventualmente lhe tenha sido destinado ou exigir a devolução do prémio que lhe tenha sido atribuído.
6. Considera-se nomeadamente que os participantes incorreram em fraude sempre que utilizem endereços de e-mail falsos ou façam uso de mecanismos que permitam a manipulação do Passatempo para seu próprio benefício, em prejuízo dos demais participantes.
7. Os participantes declaram e concordam com os termos e condições do Regulamento, sendo da sua exclusiva responsabilidade assegurar que os mesmos são cumpridos integralmente.

C) Duração do Passatempo

O presente Passatempo decorrerá entre 15h00 do dia 26 de Setembro de 2026 e as 23h59 do dia 28 de Setembro de 2026. Não serão consideradas quaisquer participações fora das datas e horários referidos.

1. O Passatempo irá decorrer no website oficial da Cinemundo, no separador "Passatempos" *(*https://www.cinemundo.pt/*)*.

D) Como Participar

1. O cumprimento de todos os procedimentos que a seguir se descrevem é obrigatório por parte dos participantes para a participação neste Passatempo:
    i) Ter um endereço de e-mail; e
    ii) Responder ao artigo publicado pela Cinemundo na página de website de divulgação do passatempo, com uma resposta certa à pergunta "Qual é o

nome da ilha esquecida?" e selecionar a cidade onde pretende ir à antestreia do filme.

2. A resposta terá de ser redigida em língua portuguesa, não podendo ser ofensivo, ter linguagem obscena ou imprópria, fazer referência a violência, sexo, uso de álcool, tabaco ou drogas, apelar ao racismo, xenofobia, à discriminação e preconceito de qualquer tipo, conter injúrias ou ameaças, reproduzir sinais distintivos, marcas ou outros direitos de propriedade intelectual ou violar qualquer norma legal em vigor.
3. A Cinemundo reserva-se no direito de, após verificar a existência de qualquer violação do presente Regulamento ou qualquer indício de participação fraudulenta ou ilícita, desclassificar o participante em causa. A Cinemundo poderá determinar a não participação neste Passatempo de qualquer texto/comentário que não cumpra os requisitos referidos ou que viole qualquer norma, e regulamento, sendo proibida qualquer participação para fins contrários à Lei, que impliquem prejuízos para terceiro, que lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito legalmente reconhecido.

E) Apuramento do Vencedor

1. A Cinemundo irá entregar um prémio a cada 5 participações corretas até ao limite dos convites disponíveis.
2. O apuramento discricionário terá por fundamento, em exclusivo, o mérito do participante, com base nos conhecimentos do participante.
3. A Cinemundo poderá escolher "vencedores suplentes", para a eventualidade do prémio não ser reclamado pelos participantes vencedores, aos quais se aplicarão todas as regras e critérios referidos no presente Regulamento.

F) Prémio

1. A Cinemundo tem para oferecer 40 (quarenta) convites duplos para as antestreias do filme **"A ILHA ESQUECIDA"** a decorrer no próximo dia 30 de Setembro, na grande Lisboa e grande Porto.
2. O nome do vencedor do Passatempo poderá ser anunciado publicamente, através dos meios de divulgação que a Cinemundo entenda necessários, nomeadamente, através da Internet.

3. O prémio é intransmissível, não reembolsável e não pode ser trocado por dinheiro, por qualquer outro prémio, valores, compensação ou contrapartida, aceitando o participante vencedor o Prémio como prémio final, nada mais podendo reclamar.
4. A Cinemundo não será responsável por quaisquer danos ou prejuízos que possam resultar ou ocorrer na sequência da atribuição e aceitação do Prémio ao participante vencedor, nem tão pouco por participações perdidas, atrasadas, incompletas, extraviadas ou corrompidas, que venham a ser consideradas inválidas para efeitos de participação no Passatempo. A Cinemundo não será responsável por transmissões eletrónicas incompletas, por falhas técnicas de qualquer tipo resultantes, nomeadamente, do mau funcionamento das redes de comunicação, internet, hardware ou *software*, erros informáticos, ou outros.
5. Caso o envio do prémio seja efetuado via postal, seja por correio normal ou através de serviço especial de envio de encomendas, a Cinemundo compromete-se a efetuar o envio para o contacto e endereço indicado pelo vencedor do Passatempo. A Cinemundo não será responsável pelo extravio da encomenda e compromete-se a efetuar um único envio para o endereço disponibilizado pelo vencedor. Caso o prémio seja devolvido à Cinemundo por impossibilidade de entrega ao respetivo destinatário, a Cinemundo obriga-se a informar o vencedor, no prazo de 72 horas, da impossibilidade de entrega do prémio, disponibilizando ao vencedor a morada e horários da Cinemundo para efeitos de levantamento do prémio pelo vencedor.

G) Dados Pessoais e Política de Privacidade

1. A Cinemundo é a entidade responsável pela recolha e tratamento de dados pessoais dos participantes.
2. Para efeitos de gestão do presente Passatempo, a Cinemundo poderá necessitar de alguns dados pessoais dos participantes e/ou vencedores, nomeadamente o nome, endereço de email, número de telefone para contacto, morada, garantindo a sua segurança e confidencialidade, assegurando que os mesmos são tratados à luz da legislação em vigor. Os participantes aceitam que o fornecimento e tratamento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de gestão do Passatempo, processamento e atribuição do prémio, pelo que autorizam o seu tratamento pela Cinemundo, que garante a sua segurança e confidencialidade.

3. Para efeitos da recolha e proteção de dados previsto neste regulamento, são aplicáveis o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016,relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (adiante "RGPD"), a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, bem como a demais legislação nacional ou comunitária relativa à matéria de proteção de dados e que complemente o referido regulamento.
4. A Cinemundo garante o adequado tratamento e segurança dos dados pessoais recolhidos, adotando as medidas adequadas de proteção dos mesmos dados contra a perda, modificação, roubo ou o acesso por terceiros não autorizados. A inexatidão ou a omissão dos dados pessoais são da exclusiva responsabilidade do Participante.
5. Estes dados pessoais serão objeto de conservação e armazenamento apenas pelo período necessário para as finalidades que motivaram a sua recolha, isto é, pelo período necessário para a gestão do passatempo em causa, estando garantido o cumprimento de todas as normas jurídicas aplicáveis em matéria de arquivo. Após decorrido o respetivo período de conservação, a Cinemundo eliminará os seus dados.
6. Os Participantes podem a qualquer momento rever, atualizar e decidir que tipo de dados pretendem ver guardados. Desta forma, qualquer participante poderá a todo o momento contactar a Cinemundo para este efeito através endereço de e-mail cinemundo@cinemundo.pt ou por correio para Cinemundo, Lda., Rua João Chagas, nº 12B – Dto., 1500-493 Lisboa, deixando-nos informação sobre o direito que pretende exercer no quadro abaixo. Os Participantes poderão solicitar o seguinte: (i) o acesso à informação que temos sobre o Participante, isto é, obtenção de cópia dos dados que lhe digam respeito; (ii) retificação da informação prestada; (iii) retirada do consentimento; (iv) o apagamento, a limitação, a portabilidade e a oposição ao tratamento dos seus dados pessoais. Os Participantes têm ainda o direito de apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados. A nossa Política de Privacidade pode ser consultada no nosso website.
7. Sempre que aplicável, os Participantes desde já autorizam a Cinemundo a utilizar os conteúdos por si criados e disponibilizados no âmbito deste Passatempo para efeitos de comunicação deste Passatempo, em ações futuras, através de qualquer suporte, formato e meio de divulgação.
8. Os vencedores do Passatempo que gozem o prémio, isto é, que compareçam na antestreia do filme aceitam e reconhecem que durante este evento poderão ser captadas imagens - fotografias ou vídeos - para fins de divulgação e promoção nas redes sociais e

outros canais de comunicação geridos pela entidade organizadora. Caso não pretenda que a sua imagem ou de menor sob sua responsabilidade seja utilizada, por favor, informe-nos no local do evento ou, preferencialmente, por email para cinemundo@cinemundo.pt.

H) Disposições Várias

1. A Cinemundo reserva-se o direito de, a todo o momento, cancelar ou suspender o Passatempo ou de alterar o presente Regulamento caso tal se afigure necessário, comprometendo-se a divulgar tais alterações na conta de Instagram onde o Passatempo foi promovido. Assim, os participantes deverão consultar regularmente o a conta de Instagram, por forma a verificar a existência de alguma alteração ao Passatempo (não serão enviadas mensagens diretamente aos participantes).
2. A Cinemundo não se responsabiliza pelo incumprimento ou cumprimento defeituoso do presente Regulamento sempre que o referido incumprimento resulte de facto imprevisível, alheio à vontade da Cinemundo, por estar fora do seu controlo, nomeadamente mas não se limitando a perturbações no funcionamento das transmissões eletrónicas, das redes de telecomunicações, falhas de energia, terramotos, explosões, incêndios, inundações, estados de emergência, greves gerais ou sectoriais ou ordem emitida por autoridade judicial que impactem no Passatempo.
3. A Cinemundo reserva-se o direito de eliminar a participação de qualquer Participante que viole o presente Regulamento, nomeadamente sempre que sejam praticados atos ilícitos.
4. Todas as dúvidas suscitadas quanto ao presente Regulamento e Passatempo poderão ser enviadas por e-mail para cinemundo@cinemundo.pt.
5. O presente Passatempo rege-se pela Lei Portuguesa.